



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 104, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Revoga o ATO TRT SGP n.º 86, de 22 de julho de 2020.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a matéria tratada no ATO TRT SGP N.º 86, de 22 de julho de 2020,

considerando que foi homologado Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 33/2020, cujo objeto é a contratação de Autoridade Certificadora para a emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos para magistrados e servidores no âmbito do TRT da 13ª Região.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar o ATO TRT SGP n.º 86, de 22 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente